



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 61/2018  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **JENI T. GARCIA DA SILVA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 61/2018, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor original de *R\$ 2.300,00* (dois mil e trezentos reais) para **RS 2.449,73** (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), considerando o índice IGPM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 23 de dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JENI T. GARCIA DA SILVA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 61/2018

Soledade, 23 / 12 / 2020